



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00045/2024/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.000532/2020-45

INTERESSADOS: GED PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA ME E OUTROS

ASSUNTOS: REPACTUAÇÃO CONTRATO 012/2020

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 00012/2020**, celebrado no dia 21 de setembro de 2020 com a empresa **GED PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de 21/07/2024, o novo valor mensal será de **R\$ 181.341,13 (cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e treze centavos)**, assim composto: assim composto: PU/PR R\$ 25.711,80, PF/PR R\$ 33.449,68, CJU/PR R\$ 12.441,57, PSU/FOZ R\$ 4.112,69, EA/FOZ R\$ 4.112,69, PSU/LDA R\$ 4.090,95, PSF/LDA R\$ 16.611,76, PSU/MGA R\$ 8.205,80, PSF/MGA R\$ 16.329,96, PSU/UMR R\$ 4.141,43, PSU/CSL R\$ 8.169,42, PSF/CSL R\$ 23.765,58 e PSF/PGR R\$ 20.197,80. **REGISTRA (3)** que, a diferença apurada para o período de 21/07/2024 a 31/12/2024 será o valor de **R\$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)** e para o período de 01/01/2025 a 20/09/2025 será o valor **R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2024NE000064**, emitida em 10/01/2024, no valor de **R\$ 169.184,91**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. **REGISTRA (5)** que, a alteração da **Cláusula Sétima** modificando o valor da **Garantia** para **R\$ 108.804,68 (cento e oito mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000532202045 e da chave de acesso 858a9661



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1751201228 e chave de acesso 858a9661 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-11-2024 16:33. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

